



CÂMARA MUNICIPAL **REQUERIMENTO** Nº **019** / **99**  
DE CANAS

PROTOCOLO	
N.º 019	01 / 04 / 99
Ademir José Brígido	
1.º SECRETÁRIO	
Funcionário	

**SR. PRESIDENTE;**

**REQUEIRO** á Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo venha informar a esta Casa de Leis com se encontra o processo de legalização do Loteamento São João no centro desta Cidade, haja visto que os proprietários já estão recebendo os carnês para pagamento do IPTU, bem como, a Lei Municipal n.º 16/97, de 06 de junho de 1997, autoriza o Poder Executivo a proceder a legalização.

**Outrossim**, que cópia deste seja enviado aos Srs. Benedito de Oliveira, residente à Rua Lourenço Marton n.º 70 e Paulo Roque da Silva residente à Rua João Marton Sobrinho n.º 355.

### JUSTIFICATIVA

Necessário se faz, uma vez mais cobrar-mos tais providências do Poder Executivo, haja visto que os proprietários vem cobrando dessa Edilidade e não temos resposta a altura para os mesmos, assim esperamos que o referido requerimento seja respondido o mais rápido possível e que possamos dar aos Senhores proprietários a resposta que almejam.

**Sala das Sessões, 01 de abril de 1.999.**

**ANTONIO SIDNEI F. DOS REIS**  
Vereador - PPB

**JOSÉ CARLOS R. DO PRADO**  
Vereador - PMDB

**ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO**  
Vereador - PSDB

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Vereador - PPB

APROVADO em 06/04/99
REJEITADO
por <u>          </u> votos favoráveis
e <u>          </u> votos contrários
por unanimidade

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19